



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Rio Claro, 14 de setembro de 2015.

Ofício COMERC n° 12/2015

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho (Plano de Carreira Quadro 2)

O Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC), vem por meio deste, expressar a sua discordância quanto a composição do Grupo de Trabalho formado para discutir o cumprimento da **Estratégia 17.1 da Meta 17 da Lei 4886/2015 – Plano Municipal de Educação**. Pois, em reunião extraordinária, no dia 11 de setembro de 2015, a conselheira designada pelo COMERC, Sandra Helena Tinós, bem como a conselheira Luciana de Lourdes dos Santos, indicada para compor o grupo citado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro – SP (Sindmuni), relataram não haver paridade na composição do mesmo. Além disso, não foram convidados representantes dos/as professores/as do Quadro 2 para compor o grupo, sendo que o cumprimento da estratégia interessa sobretudo a esses/as docentes. Solicitamos, portanto, uma readequação na composição do referido Grupo de Trabalho. Certos de contar com sua compreensão.

Atenciosamente,

Osmar Arruda Garcia
Presidente do COMERC

Ilma. Sra.
Heloísa Maria Cunha do Carmo
Secretária Municipal da Educação
Rio Claro - SP

Recebi em 18/09/15

Nelci

Nelci Vieira
RG: 9.064.865-4
Protocolo/ S.M.E